

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

matrícula

78.147

ficha

01

Guarulhos, 12 de

Junho

de 19 96

IMÓVEL: O apartamento nº. 98, localizado no 09º andar, ou 10º pavimento, Bloco II, do "EDIFÍCIO ILHA DE SANTO AMARO", situado à Avenida André Luiz, nº 784, no Bairro do Picaço, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, possuindo a área útil de 53,900m², área comum de 51,3996m², área total de 105,2996m², no terreno exclusivo, a fração ideal de 0,52203%, em todo o terreno, a fração ideal de 0,52203% de 8.030,59/28.880, cabendo ainda ao referido apartamento o direito a uma vaga na garagem coletiva, para auto de passeio, localizada no andar térreo ou 1º pavimento do conjunto, pela ordem de chegada, com auxílio de manobrista.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 081.60.94.0001.00.000-5 (em área maior)

PROPRIETARIA: **IMOBILIARIA TRABULSI LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 60.760.824/0001-91, com sede social à Rua Estados Unidos, nº 322, em São Paulo - Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 e R.4 da matrícula nº 47.265; estando a Convenção de Condomínio registrada sob o nº 1.732, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL

R.1 - Em 12 de junho de 1.996. Por Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 24 de abril de 1.996, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e Decreto-Lei Federal nº 70/66, a proprietária **IMOBILIARIA TRABULSI LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta, pelo valor de R\$66.529,00, a **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, RG. nº 1.894.544-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.470.659-49, brasileiro, advogado, e sua mulher **SILVIA REGINA MARION DE CARVALHO**, brasileira, do lar, RG. nº. 20.151.352-SP, inscrita no CPF/MF. nº. 099.580.758-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Mato Grosso, nº. 512, apto. 23, Santo André/SP. Consta do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, das quais, uma cópia fica arquivada nesta Serventia.
Valor Venal: 1.027.415,87 - UFIR - (1.996).

▶ **O OFICIAL**

segue no verso

matrícula

78.147

ficha

01

Verso

R.2 - Em 12 de junho de 1.996. **CREDOR:** BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, inscrito no CGC/MF. nº. 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, nº. 06, em São Paulo - Capital. **DEVEDORES:** ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, e sua mulher SILVIA REGINA MARION DE CARVALHO, já qualificados. **TITULO:** Hipoteca. **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular mencionado no R.1 desta. **VALOR:** R\$36.750,00, que serão pagos através de 132 prestações mensais e consecutivas, prorrogáveis por até 060 meses, calculadas e reajustadas em conformidade com o sistema TP (Tabela Fricel), nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros estes as taxas nominal e efetiva de 11,3866% e 12,0000% ao ano, respectivamente, sendo de R\$ 555,22, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 24 de maio de 1.996. **OBJETO DA GARANTIA:** Em primeira única e especial hipoteca, o imóvel desta.

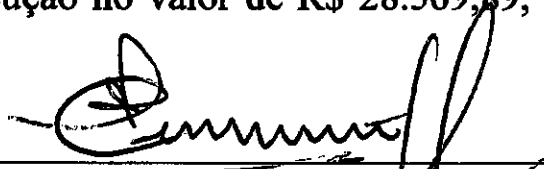
O OFICIAL

AV.03 / 78.147 - PENHORA

Em 10 de junho de 2014 - Protocolo 363.587 de 02/06/2014.

Nos termos da certidão datada de 30 de maio de 2014 (13:55:21), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 1847/2011, da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE SÃO SEBASTIÃO E ILHA DE SANTO AMARO**, CNPJ/MF 01.538.683/0001-06, em face do coproprietário **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, CPF/MF 281.470.659-49, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 28.569,89, sendo nomeado depositário o executado.

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituto Designado,



(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

continua na ficha 02

matricula

78.147

ficha

02

AV. 04 / 78.147 - INDISPONIBILIDADE

Em 26 de agosto de 2022 - Protocolo 510.345 de 05/08/2022

Selo Digital: 112540331CI000565752XV22Y

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 04/08/2022, referente ao ofício 202208.0410.02282689-IA-009, expedido nos autos do processo 00000241820175020045, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA - BANESPA (BANESPA)** (nome constante do comunicado), CNPJ 61.411.633/0001-87, credor fiduciário.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização autorizada
em www.registradores.org.br